



## RESOLUÇÃO Nº 013/2012 – CONEPE

Aprova o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGEL), vinculado ao *Campus Universitário* de Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada no dia 05/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários - *Campus* de Tangará da Serra /UNEMAT;

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários tem como objetivos gerais: Fortalecer as bases científica, tecnológica, econômica e social no que tange à inovação nas regiões Centro-Oeste e Amazônia Legal; Minimizar as assimetrias regionais, intraregionais, e entre os Estados quanto ao desenvolvimento acadêmico científico e tecnológico; Priorizar a formação de docentes pesquisadores que atuarão diretamente na graduação e pós-graduação.

Parágrafo Único: O curso possui 2 (duas) linhas de pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural; Literatura e vida social em países de Língua Portuguesa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 05 de maio de 2012.

**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**  
Presidente do CONEPE